



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



45º CONSELHO DIRETOR

56ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

Washington, D.C., EUA, 27 de setembro-1 de outubro 2004

RESOLUÇÃO

CD45.R1

RELATÓRIO SOBRE A ARRECADAÇÃO DAS COTAS

O 45º CONSELHO DIRETOR,

Tendo considerado o relatório da Diretora sobre a arrecadação de cotas de contribuição (Documento CD45/17 e Add. I) e a preocupação manifestada pela 134ª Sessão do Comitê Executivo com relação à situação da arrecadação de cotas de contribuição;

Observando que todos os Estados Membros sujeitos a um plano de pagamento diferido vêm cumprindo os respectivos planos;

Assinalando que a Venezuela não está mais sujeita ao Artigo 6.B da Constituição,

RESOLVE:

1. Tomar nota do relatório da Diretora sobre a arrecadação de cotas de contribuição (Documento CD45/17 e Add. 1).
2. Expressar seu agradecimento aos Estados Membros que já efetuaram pagamentos em 2004 e instar todos os Membros em mora a cumprir de maneira expedita seus compromissos financeiros para com a Organização.
3. Congratular os Estados Membros que cobriram inteiramente as respectivas cotas de contribuição até 2004.
4. Louvar os Estados Membros que envidaram significativos esforços de pagamento pra reduzir as cotas em mora referentes a anos anteriores.

./..

5. Tomar nota de que todos os Estados Membros vêm cumprindo seus planos de pagamento aprovados e, portanto, devem manter seu direito a voto.
6. Restaurar os direitos de voto da Venezuela nesta 45ª Sessão do Conselho Diretor.
7. Solicitar que a Diretora:
 - (a) Continue monitorando a implementação de acordos especiais de pagamento pelos Estados Membros em mora para pagamento das respectivas cotas de anos anteriores.
 - (b) Comunique ao Comitê Executivo a observância pelos Estados Membros dos respectivos compromissos de pagamento de cotas.
 - (c) Informe à 46ª Sessão do Conselho Diretor sobre a situação da arrecadação de cotas de contribuição em 2005 e anos anteriores.

(Terceira reunião, 28 de setembro de 2004)